



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 054/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: BANCADAS MDB – PP e UNIÃO BRASIL	
Natureza: Impositiva de Bancada (Art. 135-B da LOM)	APROVADO
Unidade Orçamentária: 0214 – Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
Classificação Funcional Programática: 10.301.0010.1300.0001 (Função Saúde, Subfunção Atenção Básica, Programa Saúde com Qualidade para Todos, Ação/Projeto de Investimento)	
OBJETIVO: Construção do Posto de Saúde no Projeto Casulo II.	
Valor: R\$ 1.050.00,00	

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	14	10	301	0010	1300	Construção do Posto de Saúde no Projeto Casulo II	1.050.00,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	1.050.00,00
CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000							

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Aditiva Impositiva de Bancada tem como objetivo principal a alocação de recursos no valor de R\$ 1.050.00,00 para o Fundo Municipal de Saúde, visando a construção do Posto de Saúde no Projeto Casulo II.

A destinação desses recursos foi amplamente discutida e formalmente aprovada pelas bancadas parlamentares do MDB, PP e União Brasil. Cada bancada foi consultada pelos seus respectivos líderes – Edivaldo Borges Gomes (MDB), Romildo Veloso e Silva (PP) e Charles Gutiere Martins de Melo (União Brasil) – e a proposta foi devidamente referendada.

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas, as bancadas reunidas têm o direito de indicar um valor total de R\$ 1.806.933,00 em emendas. A alocação para a saúde pública no valor de R\$ 1.050.000,00 que supera o percentual mínimo obrigatório de 50%,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



demonstrando o compromisso destas bancadas com a prioridade constitucional da a saúde.

A cobertura financeira da emenda será realizada mediante a utilização parcial da dotação da Reserva de Contingência. Esta Reserva foi suplementada anteriormente pela Emenda Modificativa nº 012/2025 e totaliza atualmente R\$ 7.502.322,00, valor este que se mostra suficiente para a cobertura de todas as emendas parlamentares individuais e de bancadas. O remanejamento proposto não compromete o equilíbrio orçamentário, utilizando recursos disponíveis na Reserva de Contingência.

APROVADO

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura dos autores:

Edivaldo Borges Gomes

Líder do MDB

Romildo Veloso e Silva

Líder do PP

Charles Gutiere Martins de Melo

Líder do União Brasil